DataJust — Ministério da Justiça francês abandona o seu algoritmo de indemnização por danos corporais semanas depois de o Conselho de Estado o validar

AI in the Public Sector · Boa prática · França

Pontuação de qualidade: 27/100

Força da evidência: Cautelar / limitada

Sumário

O Decreto 2020-356 (27/03/2020) permitiu ao Ministério da Justiça francês criar o DataJust, algoritmo que analisava sentenças para gerar uma tabela de indemnizações por danos corporais. Validado pelo Conselho de Estado em 30/12/2021, foi abandonado em 13/01/2022.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Evidence of impact / measured public value	0/3
Transparency, fairness & accountability	2/3
Transferability / demonstrated replication	1/3
Scalability beyond pilot	0/3
Governance, capability & sustainability	1/3

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

C-NAPSE web research — acedido a 2026-11-16

Ministère de la Justice (Direction des affaires civiles et du sceau) — acedido a 2026-11-16

Acteurs publics — Ministry of Justice abandons DataJust (Jan 2022) — acedido a 2026-11-16

Conseil d'État decision n° 440376, 30 Dec 2021 — acedido a 2026-11-16

Next — Conseil d'État rejects appeal against DataJust — acedido a 2026-11-16

Actu-Juridique — Evaluating bodily injury by algorithm — acedido a 2026-11-16

Citar — Evidoria. *DataJust — Ministério da Justiça francês abandona o seu algoritmo de indemnização por danos corporais semanas depois de o Conselho de Estado o validar*. ID persistente: 746c860a-bb87-4ae6-bedc-75e1e881205c.